



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

153.673/ 01F

MATRÍCULA Nº

153.673

RUBRICA

RO

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,002976, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 33 (trinta e três), a localizar-se 3º (Terceiro) Pavimento, do BLOCO 07 (sete), do CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO BAIRRO V, a situar-se à Rua Guaçuí, nº 5909, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída privativa de 43,830 m², área construída de uso comum de 5,448 m², perfazendo a área construída total de 49,278 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e das partes comuns de 0,002976 e quota do terreno de 55,562 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote J ("jota"), resultante da subdivisão do Lote 7-B (sete-"bé"), da Planta Herdeiros de Eduardo Pinto da Rocha, situado no lugar denominado Ganquinho, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado a 49,06 metros de distância da esquina com a rua Reinaldo Carvalho Bola, de forma irregular, medindo 103,92 metros de frente para o prolongamento da Rua Guaçuí (Lote M); pelo lado direito, de quem do referida prolongamento de rua olha o imóvel, mede 207,72 metros e confronta com o Lote U; pelo lado esquerdo mede 223,57 metros e confronta com o Lote L, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 70,70 metros confronta com o Lote 7-B-4, desta mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 18.668,82 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: VARUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Dom Pedro II, 441 - Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.442.208/0001-84.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 7 (sete) da Matrícula nº 3.374 e Matrícula nº 141.536, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2011. (a)
RODRIGUES OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/153.673 - Prot. 408.036, de 29/06/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de maio de 2011, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, a VARUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, **vendeu a MARCO ANTONIO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, portador da C.I. nº 7.565.393-0-PR e do CIC nº 001.051.779-03, residente e domiciliado à Rua Filósofo Humberto Rohden, 2570, bloco 15, ap.11, Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$-5.368,96 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$-20.009,00 (vinte mil e nove reais), com recursos próprios; R\$-12.861,00 (doze mil oitocentos e sessenta e um

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
153.673

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **01/07/2021**
Código de Autenticidade: **FV1JPHQP2X32**

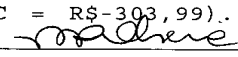




8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

reais), ^{CONTINUAÇÃO} com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$-27.130,00 (vinte e sete mil cento e trinta reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI isento, conforme Declaração de Isenção de ITBI n° 62406/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 02/06/2011. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 462932011-14001014, expedida pela SRFB, em 18/03/2011 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 18/07/2011, ambas em nome da vendadora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n°s 14 e 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$-303,99). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2011. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am/Gi.

R-2/153.673 - Prot. 408.036, de 29/06/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de maio de 2011, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARCO ANTONIO DA SILVEIRA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$-27.130,00 (vinte e sete mil cento e trinta reais), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 13 (treze) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela de amortização no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Taxas anual de Juros: Nominal 4,5000% e Efetiva 4,5941%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor das obrigações em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interviente: AM 5 CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mateus Leme, 1628, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.828.531/0001-00, na qualidade de Entidade Organizadora e Interviente Construtora. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada

— SEGUE —

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**
No dia: **01/07/2021**
Código de Autenticidade: **FV1JPHQP2X32**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

RUBRICA

RO

FICHA

153.673/02F

CONTINUAÇÃO
pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$-303,99). Dou
fé. Curitiba, 29 de julho de 2011.
(a) *Michelle Samofal* OFICIAL DO REGISTRO.

am/Gi.

AV-3/153.673 - Prot. 465.024, de 30/09/2013 - A requerimento de 09 de setembro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Certidão de Endereço nº 02.830/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 24/09/2013, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL do Conjunto Residencial, a denominar-se Conjunto Residencial Novo Bairro V, do qual fará parte integrante a unidade (Apartamento) a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, para 5890 da numeração predial da Rua Guaçuí. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.218/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 60,00 VRC = R\$8,46) Dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2013. (a) *Michelle Samofal* OFICIAL DO REGISTRO.

am/ab

AV-4/153.673 - Prot. 463.569, de 09/09/2013 - Consoante requerimento de 09 de setembro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 321560, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 22/08/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002442013-14001613, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 06/09/2013, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO BAIRRO V, do qual fará parte integrante a unidade (Apartamento) a que corresponde a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula nº 141.536, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$41,41). Dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2013. (a) *Michelle Samofal* OFICIAL DO REGISTRO.

am/ab

R-5/153.673 - Prot. 600.075, de 18/01/2019 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 07 de dezembro de 2018, nos Autos (Processo) nº 0003919-83.2017.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), em que são exequente, CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO BAIRRO V, CNPJ/MF 18.766.406/0001-45 e executado, MARCO ANTONIO DA SILVEIRA, CPF/MF 001.051.779-03, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Quinta (25ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, instruído com a decisão proferida em 03 de dezembro de 2018, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA dos "direitos" do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes ao executado, MARCO ANTONIO DA SILVEIRA, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 2 (dois), para garantia do

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **01/07/2021**
Código de Autenticidade: **FV1JPHQP2X32**






8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

pagamento do débito em execução, no valor de R\$7.134,47 (sete mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), atualizado em 28/02/2018, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 1400000004318286-6 no valor de R\$14,27, quitada. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$72,95). Dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2019. (a) 
AGENTE DELEGADO.

BE.

1008

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de n° 153673, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de julho de 2021. (EPS)

Emolumentos: Cert. R\$-0,00 + Selo R\$-0,00 + ISSQN R\$-0,00 + Fundep R\$ 0,00 + Funrejus R\$- 0,00

Protocolo: 748.851

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° 0183985CEAA0000004906921L

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, n° 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
No dia: 01/07/2021
Código de Autenticidade: FV1JPHQP2X32

